



PORTARIA Nº 347/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito as disposições constantes da portaria 336/99, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 20 de agosto de 1999;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de agosto de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier